



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 NO ARTIGO 24 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM DIREITO SANITÁRIO.

Cuida-se da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM DIREITO SANITÁRIO, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO a prestação de serviço que será feita através do deferido do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela contratação da empresa:

- CLARISVAN DO C GONÇALVES CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE - CNPJ: 34.446.321/0001-36, no valor de R\$15.000,00(quinze mil reais).

, por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações: contratação de empresa para assessoria, durante um período de 03(três) meses, para formalização do Convênio de Contratualização de Média Complexidade para repasses de recursos oriundos do SUS, com fundamento no Art. 24 da Lei 8666/93, inciso II, conforme documentação anexa ao Processo nº 184/2020, Dispensa de Licitação nº 81/2020.

Assim deliberei, acolhendo a justificativa do Secretário Municipal de Saúde, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 19 de outubro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito do Município de Guaíra